

PORTARIA N.º 908/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 44846/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 638/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Daniel Cesar Bastos de Souza – CRM 25159, Jorge Mandelli Araujo – CRM 3233 e Gustavo Christian Soruco Fratila – CRM 15768, para reavaliação do condutor Adriano Del Porto Reus, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**